



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.376/2019

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado da SEMASDH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no ofício SEMASDH nº 348/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na forma da Lei nº 3.432/2017.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de agosto de 2019


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos